Câmara Municipal de Santa Fé

CNPJ 01.583.490/0001-69

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS №. <u>/0</u> / 2020.

Os Vereadores que este subscreve na forma regimental, e com amparo no artigo 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Fé, requerem seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA: AQUISIÇÃO E OU DOAÇÃO DE TERRENO VISANDO A DESTINAÇÃO FINAL A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.

JUSTIFICATIVA:

Prezados Senhores, é de notório conhecimento de todos que no dia a dia tanto em Santa Fé, quanto em outras localidades cresce de maneira espantosa os casos de dependentes químicos, drogas, álcool, e pensando nisso é que fazemos este pedido para a Administração Pública tome providências no sentido de propiciarmos condições necessárias e criarmos meios suficientes para podermos amparar nossa comunidade com a realização e construção desta obra, somando forças para que possamos ter mais um meio que seja capaz de salvar vidas, reconstituir famílias, libertar jovens, e colocar pessoas consideradas incapazes e/ou perdidas novamente em uma inclusão social como direito de todos perante as atividades que nosso cotidiano normal de vida possa nos oferecer, nem sempre as pessoas chegaram a este ponto por opção própria e depois de conhecerem daí não conseguem se libertar, a nossa contribuição seria destinar meios para pudéssemos oportunizar condições necessárias para que estas pessoas retomem suas vidas, com respeito, carinho e amor, resgatadas pelo valor humano que emana com direito comum a todos, e nós temos que nos esforçar para propiciarmos estas e outras condições que venham de encontro ao bem comum dos cidadãos.

Diante do exposto é que apresentamos esse Pedido de Providências procurando oferecer mais um instrumento que busca colaborar com os interesses comuns de nossa comunidade propiciando mais um item que possa cooperar com as necessidades existentes em nossa comunidade.

Plenário Vereador Antonio Firmino de Souza, aos dois dias do mês

de janeiro de 2020.

AUTORES:

SANDRO APÁJÓAL

RAFAEL FIGUEIRA

ELISLAINE SIEVA

SEBASTIÃO ROMANATO

IOÃO MAURO SIMARDI

Protocolo nº 107 Data 06/01/2

Carnara Municipal da Sauja P

Fencionária(o) responsável.